



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES

Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro – CEP 59507-000

CNPJ 08.184.111/0001-07

FONE (84) 3523-2377/3523-2212




**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**LICITAÇÃO Nº. 011/2018– MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de borracharia, destinados a manutenção dos veículos da frota municipal do município de Alto do Rodrigues/RN. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora da empresa: **J. B. DA CUNHA - ME, CNPJ nº 07.717.444/0001-91**, dos itens: **ITEM 01**, (Serviço de borracharia em pneu aro 13 ao 15 ), Valor unitário, R\$ 15,00 ( quinze reais ), global estimado, R\$ 7.500,00 ( sete mil e quinhentos reais ), **ITEM 02**, (Serviço de borracharia em pneu aro 16 ao 22 ), Valor unitário, R\$ 35,00 ( trinta e cinco reais ), global estimado, R\$ 17.500,00 ( dezessete mil e quinhentos reais ), **ITEM 03**, (Serviço de borracharia em pneu aro 24 ao 30 ), Valor unitário, R\$ 140,00 ( cento e quarenta reais ), global estimado, R\$ 42.000,00 ( quarenta e dois mil reais ), **ITEM 04**, (Serviço de borracharia em pneu de carro de mão), Valor unitário, R\$ 8,00 ( oito reais ), global estimado, R\$ 800,00 ( oitocentos reais ), **ITEM 05**, (Vulcanização pneu aro 13/14/15/16), Valor unitário, R\$ 30,00 ( trinta reais ), global estimado, R\$ 1.500 ( um mil e quinhentos reais ). Perfazendo o valor global estimado dos cinco itens: **R\$ 69.300,00** (sessenta e nove mil e trezentos reais). Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Alto do Rodrigues/RN, 08/02/2018.

  
\_\_\_\_\_  
**ABELARDO RODRIGUES FILHO**  
Prefeito Municipal de Alto do Rodrigues/RN.



# Imprensa Oficial

## do Município de Alto do Rodrigues

Instituído pela Lei Municipal nº 323/2003 de 19 dezembro de 2003  
ANO XV - Nº 0782 - Alto do Rodrigues/RN, 09 de fevereiro de 2018

**IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES - RIO GRANDE DO NORTE**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ABELARDO RODRIGUES FILHO

### PODER EXECUTIVO

**ABELARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito Municipal**  
**EMÍLIA PATRÍCIA BATISTA DE SOUZA - Vice-prefeita**

### PODER LEGISLATIVO

Nixon da Silva Baracho  
Jose Itamar dos Santos  
Jose Ivanaldo Pinheiro  
Magnus Roberto A. de Medeiros Sobrinho  
Pedro Eugênio Martins de Sena  
Renan Santos Melo  
Francisco Pereira Dantas  
Andre Gustavo de Melo Guedes  
João Batista Fernandes de Carvalho

### PROCURADOR MUNICIPAL

Dr. Iran de Souza Padilha

### PODER JUDICIÁRIO

Dra. Maria Cristina Menezes de Paiva Viana  
Juíza de Direito da Comarca de Pendências e Alto do Rodrigues

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Ricardo Manoel da Cruz Formiga  
Promotor de justiça da Comarca de Pendências e Alto do Rodrigues.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO nº 007/2018 (Licitação nº 009/2018 - Pregão Presencial)  
CONTRATANTE: Município de Alto do Rodrigues/RN.  
CONTRATADA: E C DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO FLORENCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.897.712/0001-01, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ÉTICO, GENÉRICO E SIMILARES, NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA

POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN. Com base NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL constantes na tabela de preços de medicamentos - Preço Fábrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo, emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA".  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.014.10.304.0012.2112 - 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado do presente Contrato é de R\$

240.000,00(duzentos e quarenta mil reais), para o Lote I Medicamentos Éticos de "A" a "Z", com o Percentual de desconto: 18% (dezoito por cento). Prazo de vigência: da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. Assinaturas em 05/02/2018, Pela Contratante: Abelardo Rodrigues Filho, Prefeito Municipal, Pela Contratada: Gleuson Tavares Batista CPF sob o nº 008.411.934-95.

EXTRATO DE CONTRATO nº 012/2018 (Licitação nº 009/2018 - Pregão Presencial)



04.260.133/0001-58, OBJETO: Contratação de Empresa(s) Para Fornecimento de Generos Alimentícios, Destinados a Merenda Escolar, Programa Mais Educação e Dejejum, da rede municipal de ensino do município de Alto do Rodrigues/RN. FONTE DE RECURSOS: Recursos consignados no OGM. VALOR GLOBAL: R\$ 112.196,00 (cento e doze mil, cento e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.12.361.0042.2013.339030 - Material de Consumo 02.005.12.361.0120.11 44.339030 - Material de Consumo 02.005.12.365.0041.2013.339030 - Material de Consumo 02.005.12.365.0041.2013.339030 - Material de Consumo VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018. Assinaturas em 08/02/2018, PELA CONTRATANTE: Abelardo Rodrigues Filho, Prefeito Municipal, PELA CONTRATADA: Guilherme Jorge Soares Fonseca CPF nº 638.684.904-34.

LICITAÇÃO Nº. 011/2018- MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de borracharia, destinados a manutenção dos veiculos da frota municipal do município de Alto do Rodrigues/RN. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora da empresa: J. B. DA CUNHA - ME, CNPJ nº

07.717.444/0001-91, dos itens: ITEM 01, (Serviço de borracharia em pneu aro 13 ao 15 ), Valor unitário, R\$ 15,00 ( quinze reais ), global estimado, R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais ), ITEM 02, (Serviço de borracharia em pneu aro 16 ao 22 ), Valor unitário, R\$ 35,00 ( trinta e cinco reais ), global estimado, R\$ 17.500,00 ( dezessete mil e quinhentos reais ), ITEM 03, (Serviço de borracharia em pneu aro 24 ao 30 ), Valor unitário, R\$ 140,00 ( cento e quarenta reais ), global estimado, R\$ 42.000,00 ( quarenta e dois mil reais ), ITEM 04, (Serviço de borracharia em pneu de carro de mão), Valor unitário, R\$ 8,00 ( oito reais ), global estimado, R\$ 800,00 ( oitocentos reais ), ITEM 05, (Vulcanização pneu aro 13/14/15/16), Valor unitário, R\$ 30,00 ( trinta reais ), global estimado, R\$ 1.500 ( um mil e quinhentos reais ). Perfazendo o valor global estimado dos cinco itens: R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais). Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência. Alto do Rodrigues/RN, 08/02/2018. ABELARDO RODRIGUES FILHO. Prefeito Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

LICITAÇÃO Nº. 012/2018 - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL. OBJETO: Contratação de empresa(s) para aquisição de cartuchos de impressora jato de tinta original/compatível e toner de impressora a laser original/compatível, Descritos minuciosamente no Anexo I, Termo de Referencia. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à Contratação de empresa para o objeto acima descrito. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente

cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedoras as empresas: ANTONIO ALVES COSTA - ME, CNPJ nº 17.607.861/0001-35, vencedora dos itens: ITEM 01 - CARTUCHO EPSON T1401 - 140 (CORES: PRETO / CYANO / MAGENTA / YELLON) com Valor unitário, R\$ 19,00(dezenove reais), valor total R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); ITEM 15 - TONER OKIDATA B2200N - PRETO, com Valor unitário, R\$ 64,00(sessenta e quatro reais), valor total R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); ITEM 16 - TONER RICOH 1170D / S15 / LD015 - PRETO, com Valor unitário, R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), valor total R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais); ITEM 17 - TONER RICOH MP 1113 - PRETO, com Valor unitário, R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), valor total R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais); ITEM 18 - TONER RICOH MP 1500 - PRETO, com Valor unitário, R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), valor total R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Perfazendo o valor global dos cinco itens: R\$ 14.520,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte reais) e F DE SOUSA SILVA, CNPJ nº 20.766.049/0001-67, vencedora dos itens: ITEM 02 - CARTUCHO HP 662 PRETO E COLOR, com Valor unitário, R\$ 48,50(quarenta e oito reais e cinquenta centavos), valor total R\$ 970,00(novecentos e setenta reais ); ITEM 03 - TONER 12A - PRETO, com Valor unitário, R\$ 28,50 vinte oito reais e cinquenta centavos), valor total R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais); ITEM 04 - TONER 35A - PRETO, com Valor unitário, R\$ 26,00(vinte e seis reais), valor